

## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

## **INDICAÇÃO Nº 972/2022**

Indica ao Prefeito Rafael Piovezan, estudo técnico de engenharia de trafego para implantação de redutor de velocidade próximo a empresa Paramount.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir <u>que realize estudo técnico de engenharia de tráfego para implantação de redutores de velocidade, nas imediações e acessos a empresa Paramount Comércios de Plásticos, localizado a Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1300 no Distrito Industrial I.</u>

## Justificativa:

Que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local. A função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município. Desta forma faço esta indicação para o prefeito determinar ao setor competente realize os atos administrativos para atender a referida solicitação.

Saliento que esta vereança, vem recebendo diversas solicitações de redutores de velocidade nas imediações da empresa Paramount Comércio Plástico, de problemas corriqueiros de condutores que desrespeitam a sinalização viária, em excesso de velocidade, colocando em risco a vida dos transeuntes, em especial, os funcionários da empresa, que estacionam no meio fio da via. Considerando que é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Trânsito, o cumprimento dos § 2º e 5º do Art. 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que solicito a extrema necessidade de intervenção preventiva para evitar riscos de acidentes de trânsito.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 29 de março de 2022.

ISAC MOTORISTA - vereador

